

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 15/02/2024

Hora: 13:48

PORTARIA nº 12.710/2024

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 10.049/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 826 de 2005, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora inativa **CLENIRA TEREZINHA DIAS**, matrícula 51, cargo de PROFESSOR, nível III, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 27/04/2018, inativada conforme PORTARIA nº 10049/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.691,64**, distribuídos da seguinte forma: **GUILOMAR BITENCURT**, companheiro(a), a contar de 27/04/2018, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.691,64.

A pensão será custeada por PM CAMPOS BORGES, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CAMPOS BORGES, 15/02/2024.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



231016560019920


Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 6.1.50

Data: 15/02/2024

Hora: 13:48

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CLENIRA TEREZINHA DIAS**, processo número 024361-0200/20-4, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITA MUNICIPAL** de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL**


**JEFERSON FACFIN
Técnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno**